



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 5.690, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar a servidora RENATA MACHADO DE MELLO CALVENTE ARANDA, matrícula Siape nº 1818439, CPF nº 103.044.737-31, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Seguros de Pessoas e Planos de Previdência Complementar Aberta – Copep, da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 5.673, de 27 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2014, seção 2, página 34.

Art. 2º Designar a servidora ADRIANA HENNIG DE ANDRADE, matrícula Siape nº 0654460, CPF nº 853.319.457-91, para exercer a função de Coordenador Substituto da Coordenação de Seguros de Pessoas e Planos de Previdência Complementar Aberta – Copep, da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, código DAS 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente